



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Atos do Poder Legislativo	2
Gabinete da Prefeita	3
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	3
Corregedoria Geral.....	3
Fundação Unirg - UNIRG	4
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Comissão Permanente de Licitações	6
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	7
Secretaria Municipal de Ciência, Tec. e Inovação	10
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	10
Secretaria Municipal de Educação	12
Secretaria Municipal de Infraestrutura	12
Câmara Municipal de Gurupi	12

Art. 1º. Fica concedida Progressão Vertical ao Servidor Público Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Vertical
6305	ADOLFO GOMES DA CUNHA	Agente de Limpeza	Nível - II

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação da servidora, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0704, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pela servidora, **ANA PAULA FERNANDES SILVA BARREITO**, aos autos nº 2023008928;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **ANA PAULA FERNANDES SILVA BARREITO**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo** do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0703, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical ao servidor público municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0005267-10.2020.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, do servidor **ADOLFO GOMES DA CUNHA**;

CONSIDERANDO que o referido servidor já foi enquadrado na Referência “G”, por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

CONSIDERANDO o ofício nº 0258/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

II - Rua Engenheiro Jofre Parada – parte-C, com área de 1.065,32m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins, continuação, desta cidade, medindo: 17,02 metros de frente, confrontando com a Rua Engenheiro Jofre Parada-parte B; 17,02 metros de fundo, confrontando com a Rua Engenheiro Jofre Parada parte D; 70,91 metros do lado direito, confrontando com os Lotes 01 e 12 da Quadra 13; e 70,91 metros do lado esquerdo confrontando com a faixa de domínio da BR-153.

III - Rua Engenheiro Jofre Parada – parte-E, com área de 850,00m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins, continuação, desta cidade, medindo: 17,02 metros de frente, confrontando com a Rua Engenheiro Jofre Parada-parte-D; 15,87 metros de fundo, confrontando com a Rua Engenheiro Jofre Parada-parte-F; 50,06 metros de lado direito, confrontando com o Lote 01 da quadra 22; e 50,06 metros do lado esquerdo confrontando com a faixa de domínio da BR-153.

IV - Rua Engenheiro Jofre Parada – parte-F, com área de 917,53m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins, continuação, desta cidade, medindo: 15,87 metros de frente, confrontando com a Rua Engenheiro Jofre Parada-parte-E; 17,68 metros de fundo, confrontando com a Rua Engenheiro Jofre Parada-parte-remanescente; 58,89 metros de lado direito, confrontando com o Lote 02, da quadra 22; e 63,31 metros do lado esquerdo confrontando com a faixa de domínio da BR-153.

V - Rua Engenheiro Jofre Parada – G, com área de 408,50m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins, continuação, desta cidade, medindo: 17,02 metros de frente, confrontando com a Rua Engenheiro Jofre Parada-parte-remanescente; 17,02 metros de fundo, confrontando com a Rua Engenheiro Jofre Parada-parte-H; 27,24 metros de lado direito, confrontando com os Lotes 01 e 02, da Quadra 06 e 27,24 metros do lado esquerdo confrontando com a faixa de domínio da BR-153.

VI - Rua Engenheiro Jofre Parada – I, com área de 1.493,02m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins, continuação, desta cidade, medindo: 17,02 metros de frente, confrontando com a Rua Engenheiro Jofre Parada-parte-H; 17,02 metros de fundo, confrontando com a Rua L; 99,53 metros do lado direito, confrontando com os lotes 05, 04, 03, 02 e 01, da Quadra 03; e 99,53 metros do lado esquerdo confrontando com a faixa de domínio da BR-153.

VII – APM 01 (Área Pública Municipal), com área de 7,147,22m², situada na Avenida A1, do Loteamento Residencial Jardim Nova América, desta cidade, medindo: 57,47 metros de frente confrontando com a Avenida A1; 3,67 metros de chanfrado, na confluência da Avenida A1 com a Alameda Norte; 3,95 + 11,22 metros de fundo, confrontando com a Alameda Norte e a Alameda Oeste, do Loteamento Residencial Parque das Acácias; 210,05 metros do lado direito, confrontando com a Alameda Norte; e 4,02 + 221,51 + 3,61 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 23-A1, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 08, 3ª etapa, fls. B.

Atos do Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.637, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Desafeta áreas públicas para permuta, e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam desafetadas de sua destinação original, tornando-se dominicais e podendo ser permutadas, desde que observadas as disposições legais pertinentes, as áreas de propriedade do Município de Gurupi - TO, discriminadas como sendo:

I - Rua Engenheiro Jofre Parada – parte-A, com área de 1.065,32m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins, continuação, desta cidade, medindo: 17,02 metros de frente, confrontando com a Rua A; 17,02 metros de fundo, confrontando com a Rua Engenheiro Jofre Parada parte B; 70,91 metros do lado direito, confrontando com os Lotes 01 e 18 da Quadra 16; e 70,91 metros do lado esquerdo confrontando com a faixa de domínio da BR-153.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

VIII – APM 02 (Área Pública Municipal), com área de 16.692,19m², situada na Avenida Alameda Norte, do Loteamento Residencial Jardim Nova América, desta cidade, medindo: 104,94 metros de frente confrontando com a Alameda Norte; 3,13 metros de chanfrado, na confluência da Alameda Norte com a Rua E19; 18,04 + 3,57 metros de fundo, confrontando com a Rua 01; 264,61 metros do lado direito, confrontando com a Rua E19; 261,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Loteamento Campo Bello.

IX – APM 03 (Área Pública Municipal), com área de 4.613,26m², situada na Avenida “C”, do Loteamento Residencial Jardim Nova América, desta cidade, medindo: 47,25 metros de frente confrontando com a Avenida “C”; 3,65 metros de chanfrado, na confluência da Avenida “C” com a Rua F21; 4,58 metros de fundo, confrontando com a Rua E21; 166,92 metros do lado direito, confrontando com a Rua E21; 179,720 metros do lado esquerdo, confrontando com o Loteamento Campo Bello.

Art. 2º. A desafetação de que trata esta lei possui a finalidade exclusiva de viabilizar a aquisição de parte da área necessária ao novo terminal rodoviário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 14 de Junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

A **AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO DE GURUPI/TO - AGD**, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM E PODAS DE ÁRVORES (MOTOSSERRA, SOPRADOR, ROÇADEIRA, MOTOPODA E TRATOR CORTADOR DE GRAMA)**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PRE-GÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023.008951**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 14 de junho de 2023.

DAVID HENRIQUE GARCIA
AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0409/2022

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

*“Determina a instauração de **sindicância investigativa** e dá outras providências”*

A **Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 030/2019, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

RESOLVE:

Considerando que esta Corregedora Geral do Município de Gurupi/TO tomou ciência do Processo Administrativo nº 2023008711, o qual solicita abertura de sindicância para aferição acerca dos responsáveis por permitir o uso indevido de máquinas públicas (fl. 02).

Determino, a instauração de **Sindicância Investigativa** com fundamento na leitura sistemática da Lei nº 9.784/99, a qual determina que o poder público tem o dever de apurar a existência de condutas ilícitas.

Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021003831

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE GURUPI-TO, CNPJ Nº 17.544.962/0001-04. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS. CONTRATO 002/2023 CONTRATADA: PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ nº 26.875.979/0001-35. VALOR: R\$161.775,00(CENTO E SESENTA E UM MIL REAIS E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretario Chefe de Gabinete
Decreto nº 896/2022

A sindicância investigativa é procedimento inquisitorial de que dispõe a administração pública para investigar e apurar fatos que configuram ilícitos administrativos. Busca formar o convencimento ou não de infrações administrativas.

Da conclusão não pode resultar aplicação de penalidades, ensejando no caso de elementos suficientes, a conversão em Processo Administrativo Disciplinar ou Arquivamento do procedimento.

Por ser procedimento inquisitório, dispensa, portanto, o contraditório e a ampla defesa.

Ressalta-se que os servidores que participarem da presente sindicância investigatória não devem ficar responsáveis pela condução do possível Processo Disciplinar, sob pena de afronta à imparcialidade do processo.

Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão desta sindicância investigativa, a partir de sua instauração, a fim de que se apresente relatório final.

Publique-se a determinação de instauração da presente **Sindicância Investigativa**, conforme previsão no art. 65, § 1º da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 14 de junho de 2023.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“Designação de Defensor Dativo”

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 030/2019, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

Considerando que nos autos nº 2023002272 a servidora acusada foi devidamente citada para apresentação de defesa preliminar, mas foi considerada revel **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE FARIA**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do ofício de folha 30, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativa no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 14 de junho de 2023.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“Designação de Defensor Dativo”

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 030/2019, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

Considerando que nos autos nº 2017002348 a servidora acusada foi devidamente citada para apresentação de defesa preliminar, mas foi considerada revel **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE FARIA**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do ofício de folha 59, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativa no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 14 de junho de 2023.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo Eletrônico nº 617/2022

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023, firmado com a empresa **H P LIRA AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA - ME (nome fantasia UAU PROPAGANDA)**, CNPJ nº 08.940.631/0001-00, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022, cujo OBJETO é **Contratar uma empresa especializada (Agência) - na oferta de serviços de comunicação e publicidade para atender a Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG, que apresente Capacidade técnica e operacional para executar atividades de planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação (web), serviços de panfletagem e distribuição de cartazes se necessário e intermediação de serviços de comunicação no geral, sempre com a meta de contribuir**

para a promoção da Instituição e suas ações, por meio de uma comunicação integrada, criativa e estratégica, no valor total estimado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme especificações constantes no Contrato e Termo de Referência.

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a contar na data da assinatura do instrumento contratual.

Data de assinatura: 07/06/2023.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 14 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo Eletrônico nº 118/2023

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato com Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Portaria de Dispensa nº 1388/2023, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para regularização da barragem e licença ambiental do Parque Temático Água Franca**, para atender as demandas da Fundação UNIRG e Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato nº	Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
021/2023	BOVARETO CONSULTORIA AMBIENTAL & MATERIAIS PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	12.073.075/0001-81	R\$ 10.620,00
Valor Total: R\$ 10.620,00 (Dez mil seiscientos e vinte reais).			

Validade do Contrato: Até 31/12/2022, a contar na data da assinatura do instrumento contratual.

Data de assinatura do Contrato: 14/06/2023.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 14 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **LUANNA CARDOSO MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 12 a 26 junho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 168/2022 de 06 de maio de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 241, DE 14 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº1093/2023/RH-SEMUS de 14 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde, solicitando a fruição da férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **CEJANY RODRIGUES VIEIRA**, ocupante do cargo de Diretora de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 15 a 30 junho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 598/2022 de 02 de dezembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 240, DE 14 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

Comissão Permanente de Licitações

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

Serve o presente expediente para informar que houve erro formais identificados na Ata de Registro de Preço nº 011/2023, do Pregão Eletrônico nº 007/2023 SRP - Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de contentor de lixo plástico, lixeira ecológica e bancos de jardim.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que autoriza a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos;

CONSIDERANDO que após a publicação da Ata de Registro de Preço nº 011/2023, foram identificados erros formais;

Venho por meio desta ERRATA corrigir:

No preambulo, o ano da ARP, onde foi anotado equivocadamente, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ EM TODA ARP:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2023

Do mesmo modo a **Cláusula Sexta - Das Especificações, dos Quantitativos Totais Estimados, dos Preços Registrados e da(s) Respectiva(s) Fornecedora(s)**, onde não foi especificado as Marcas na tabela de Itens, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO/PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO	RS UNITARIO	RS TOTAL	MARCA
1	55889	332	UN	BANCO MADEIRA PLÁSTICA BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO COR ITAUB - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA: 1,50 METROS; ALTURA ASSENTO: 37CM; ALTURA ENCOSTO: 40CM; ALTURA TOTAL: 77CM; BASE ASSENTO: 34CM; ESTRUTURA: 3 PÉS EM FORMATO DE H, PRODUZIDO EM MATERIAL PP; TRAVAS: 3 UNIDADES; PARAFUSOS E PORCAS: 26 UNIDADES (FIXAR PERFIL TABUAS NOS PÉS); PARAFUSOS E PORCAS: 6 UNIDADES (FIXAR TRAVAS NOS PÉS E PERFIL TABUA); PERFIL TABUA 13,6 CM X 3CM X 1,50MT; 4 UNIDADES, PRODUZIDAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO; PESO APROXIMADO DE 21KG. PRODUTO ENTREGUE COM MANUAL DE MONTAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO POR RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	COTA PRINCIPAL	624,07	207.191,24	N/A
1.1	55889	83	UN	BANCO MADEIRA PLÁSTICA BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO COR ITAUB - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA: 1,50 METROS; ALTURA ASSENTO: 37CM; ALTURA ENCOSTO: 40CM; ALTURA TOTAL: 77CM; BASE ASSENTO: 34CM; ESTRUTURA: 3 PÉS EM FORMATO DE H, PRODUZIDO EM MATERIAL PP; TRAVAS: 3 UNIDADES; PARAFUSOS E PORCAS: 26 UNIDADES (FIXAR PERFIL TABUAS NOS PÉS); PARAFUSOS E PORCAS: 6 UNIDADES (FIXAR TRAVAS NOS PÉS E PERFIL TABUA); PERFIL TABUA 13,6 CM X 3CM X 1,50MT; 4 UNIDADES, PRODUZIDAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO; PESO APROXIMADO DE 21KG. PRODUTO ENTREGUE COM MANUAL DE MONTAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO POR RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	COTA RESERVADA	624,07	51.797,81	N/A

2	55886	320	UN	CONTENTOR DE LIXO PLÁSTICO CAP 1100 LITROS PEAD DE COR VERDE - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM MATERIA PRIMA 100% VIRGEM FABRICADO ATRAVÉS DE PROCESSO DE INJEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA, DEVENDO POSSUIR: DISPOSITIVO DE DRENAGEM, TAMPA, EIXOS LATERAIS (MUNHAO) PARA OPÇÃO DE BASCULANTE, PEDAL, CHASSIS EM AÇO GALVANIZADO EM TODO O ENTORNO INFERIOR DO EQUIPAMENTO ONDE DEVERÃO SER FIXADOS OS RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 02 SEM FREIOS E 02 COM FREIOS, RODA DE BORRACHA MACIÇA 200MM. O CONTENTOR DEVE SER TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM POLIETILENO PEAD EXCETO OS RODÍZIOS, PEDAL E CHASSIS. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR: LAUDO QUE COMPROVE QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN840 EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO NA ORIGEM DA FABRICAÇÃO DE PRODUTO.	COTA PRINCIPAL	2.700,00	864.000,00	N/A
2.1	55886	80	UN	CONTENTOR DE LIXO PLÁSTICO CAP 1100 LITROS PEAD DE COR VERDE - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM MATERIA PRIMA 100% VIRGEM FABRICADO ATRAVÉS DE PROCESSO DE INJEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA, DEVENDO POSSUIR: DISPOSITIVO DE DRENAGEM, TAMPA, EIXOS LATERAIS (MUNHAO) PARA OPÇÃO DE BASCULANTE, PEDAL, CHASSIS EM AÇO GALVANIZADO EM TODO O ENTORNO INFERIOR DO EQUIPAMENTO ONDE DEVERÃO SER FIXADOS OS RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 02 SEM FREIOS E 02 COM FREIOS, RODA DE BORRACHA MACIÇA 200MM. O CONTENTOR DEVE SER TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM POLIETILENO PEAD EXCETO OS RODÍZIOS, PEDAL E CHASSIS. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR: LAUDO QUE COMPROVE QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN840 EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO NA ORIGEM DA FABRICAÇÃO DE PRODUTO.	COTA RESERVADA	2.700,00	216.000,00	N/A
3	55890	344	UN	LIXEIRA ECOLÓGICA EM MADEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 94 LITROS, ECOLÓGICA - FORMATO REDONDO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS, BASE INFERIOR CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/ CORPO DA LIXEIRA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, COM FORMATO TRAPÉZIO, MEDINDO 90X22MM, NACOR TONALIDADE MARROM (COR MARRON QUE REPRESENTA MADEIRA). CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADO A PARTIR DE RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS, FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR ATRAVÉS DE ENCAIXE E PARAFUSADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS CABEÇA FENDA 1/4X1 ½ 7. MEDINDO 70 CM DE ALTURA. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/ CORPO DA LIXEIRA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO. TAMPA: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR: PRETA; POSSUI ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO, MEDINDO 39X11,50CM. MEDIDAS: ALTURA TOTAL DA LIXEIRA 87CM. SUPORTE DE FIXAÇÃO DE LIXEIRA ECOLÓGICA EM MADEIRA PLÁSTICA FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS COM PERFS NA BITOLA DE 90X90MM EM FORMATO H, NA COR PRETA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM. PRODUTO ENTREGUE COM MANUAL DE MONTAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO POR RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	COTA PRINCIPAL	779,21	268.048,24	N/A
3.1	55890	86	UN	LIXEIRA ECOLÓGICA EM MADEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 94 LITROS, ECOLÓGICA - FORMATO REDONDO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS, BASE INFERIOR CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/ CORPO DA LIXEIRA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, COM FORMATO TRAPÉZIO, MEDINDO 90X22MM, NACOR TONALIDADE MARROM (COR MARRON QUE REPRESENTA MADEIRA). CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADO A PARTIR DE RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS, FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR ATRAVÉS DE ENCAIXE E PARAFUSADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS CABEÇA FENDA 1/4X1 ½ 7. MEDINDO 70 CM DE ALTURA. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/ CORPO DA LIXEIRA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO. TAMPA: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR: PRETA; POSSUI ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO, MEDINDO 39X11,50CM. MEDIDAS: ALTURA TOTAL DA LIXEIRA 87CM. SUPORTE DE FIXAÇÃO DE LIXEIRA ECOLÓGICA EM MADEIRA PLÁSTICA FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS COM PERFS NA BITOLA DE 90X90MM EM FORMATO H, NA COR PRETA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM. PRODUTO ENTREGUE COM MANUAL DE MONTAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO POR RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	COTA RESERVADA	779,21	67.012,06	N/A
							1.674.049,35	

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO/PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO	RS UNITARIO	RS TOTAL	MARCA
------	--------	------	--------	-------------------	---------------	-------------	----------	-------

1	55889	332	UN	BANCO MADEIRA PLÁSTICA BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO COR ITAÚB - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA: 1,50 METROS; ALTURA ASSENTO: 37CM; ALTURA ENCOSTO: 40CM; ALTURA TOTAL: 77CM; BASE ASSENTO: 34CM; ESTRUTURA: 3 PÉS EM FORMATO DE H, PRODUZIDO EM MATERIAL PP; TRAVAS: 3 UNIDADES; PARAFUSOS E PORCAS: 26 UNIDADES (FIXAR PERFIL TABUAS NOS PÉS); PARAFUSOS E PORCAS: 6 UNIDADES (FIXAR TRAVAS NOS PÉS E PERFIL TABUA); PERFIL TABUA 13,6 CM X 3 CM X 1,50MT; 4 UNIDADES, PRODUZIDAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO; PESO APROXIMADO DE 2,1KG. PRODUTO ENTREGUE COM MANUAL DE MONTAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO POR RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	COTA PRINCIPAL	624,07	207.191,24	IN BRASIL
1.1	55889	83	UN	BANCO MADEIRA PLÁSTICA BANCO DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO COR ITAÚB - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA: 1,50 METROS; ALTURA ASSENTO: 37CM; ALTURA ENCOSTO: 40CM; ALTURA TOTAL: 77CM; BASE ASSENTO: 34CM; ESTRUTURA: 3 PÉS EM FORMATO DE H, PRODUZIDO EM MATERIAL PP; TRAVAS: 3 UNIDADES; PARAFUSOS E PORCAS: 26 UNIDADES (FIXAR PERFIL TABUAS NOS PÉS); PARAFUSOS E PORCAS: 6 UNIDADES (FIXAR TRAVAS NOS PÉS E PERFIL TABUA); PERFIL TABUA 13,6 CM X 3 CM X 1,50MT; 4 UNIDADES, PRODUZIDAS EM POLIETILENO E POLIPROPILENO; PESO APROXIMADO DE 2,1KG. PRODUTO ENTREGUE COM MANUAL DE MONTAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO POR RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	COTA RESERVADA	624,07	51.797,81	IN BRASIL
2	55886	320	UN	CONTENTOR DE LIXO PLÁSTICO CAP. 1100 LITROS PEAD DE COR VERDE - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM MATERIA PRIMA 100% VIRGEM FABRICADO ATRAVÉS DE PROCESSO DE INJEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA, DEVENDO POSSUIR: DISPOSITIVO DE DRENAGEM, TAMPA, EIXOS LATERAIS (MUNHAO) PARA OPÇÃO DE BASCULANTE, PEDAL, CHASSIS EM AÇO GALVANIZADO EM TODO O ENTORNO INFERIOR DO EQUIPAMENTO ONDE DEVERÃO SER FIXADOS 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 02 SEM FREIOS E 02 COM FREIOS, RODA DE BORRACHA MACIÇA 200MM. O CONTENTOR DEVE SER TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM POLIETILENO PEAD EXCETO OS RODÍZIOS, PEDAL E CHASSIS. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR: LAUDO QUE COMPROVE QUE O PRODUTO ESTA EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN840 EMITIDO POR ORGÃO CREDENCIADO NA ORIGEM DA FABRICAÇÃO DE PRODUTO.	COTA PRINCIPAL	2.700,00	864.000,00	POWER BEAR
2.1	55886	80	UN	CONTENTOR DE LIXO PLÁSTICO CAP. 1100 LITROS PEAD DE COR VERDE - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM MATERIA PRIMA 100% VIRGEM FABRICADO ATRAVÉS DE PROCESSO DE INJEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA, DEVENDO POSSUIR: DISPOSITIVO DE DRENAGEM, TAMPA, EIXOS LATERAIS (MUNHAO) PARA OPÇÃO DE BASCULANTE, PEDAL, CHASSIS EM AÇO GALVANIZADO EM TODO O ENTORNO INFERIOR DO EQUIPAMENTO ONDE DEVERÃO SER FIXADOS 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 02 SEM FREIOS E 02 COM FREIOS, RODA DE BORRACHA MACIÇA 200MM. O CONTENTOR DEVE SER TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM POLIETILENO PEAD EXCETO OS RODÍZIOS, PEDAL E CHASSIS. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR: LAUDO QUE COMPROVE QUE O PRODUTO ESTA EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN840 EMITIDO POR ORGÃO CREDENCIADO NA ORIGEM DA FABRICAÇÃO DE PRODUTO.	COTA RESERVADA	2.700,00	216.000,00	POWER BEAR
3	55890	344	UN	LIXEIRA ECOLÓGICA EM MADEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 94 LITROS, ECOLÓGICA - FORMATO REDONDO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, COM FORMATO TRAPEZIO, MEDINDO 90X22MM, NACOR TONALIDADE MARROM (COR MARROM QUE REPRESENTA MADEIRA), CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADO A PARTIR DE RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR ATRAVÉS DE ENCAIXE E PARAFUSADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS CABECA FENDA 1/4X1 1/2 7. MEDINDO 70 CM DE ALTURA. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO. TAMPA: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA; POSSUI ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO, MEDINDO 39X11,50CM. MEDIDAS: ALTURA TOTAL DA LIXEIRA 87CM. SUPORTE DE FIXAÇÃO DE LIXEIRA ECOLÓGICA EM MADEIRA PLÁSTICA FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS COM PERFIS NA BITOLA DE 90X90MM EM FORMATO H, NA COR PRETA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 10MM. PRODUTO ENTREGUE COM MANUAL DE MONTAGEM. MONTAGEM E INSTALAÇÃO POR RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	COTA PRINCIPAL	779,21	268.048,24	IN BRASIL

3.1	55890	86	UN	LIXEIRA ECOLÓGICA EM MADEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 94 LITROS, ECOLÓGICA - FORMATO REDONDO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS. BASE INFERIOR CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, FUNDO PARCIALMENTE FECHADO COM FENDAS VAZADAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO. LATERAL: FORMADA POR PEÇAS DE TÁBUAS, COM FORMATO TRAPEZIO, MEDINDO 90X22MM, NACOR TONALIDADE MARROM (COR MARROM QUE REPRESENTA MADEIRA), CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, FABRICADO A PARTIR DE RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICOS. FIXADAS NA BASE INFERIOR E SUPERIOR ATRAVÉS DE ENCAIXE E PARAFUSADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS CABECA FENDA 1/4X1 1/2 7. MEDINDO 70 CM DE ALTURA. BASE SUPERIOR: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA, COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS TÁBUAS QUE FORMARÃO A LATERAL/CORPO DA LIXEIRA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO. TAMPA: CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO INJETADO, NA COR PRETA; POSSUI ABERTURA FRONTAL PARA COLOCAÇÃO DO LIXO, MEDINDO 39X11,50CM. MEDIDAS: ALTURA TOTAL DA LIXEIRA 87CM. SUPORTE DE FIXAÇÃO DE LIXEIRA ECOLÓGICA EM MADEIRA PLÁSTICA FABRICADA COM POLÍMEROS PLÁSTICOS RECICLADOS COM PERFIS NA BITOLA DE 90X90MM EM FORMATO H, NA COR PRETA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 10MM. PRODUTO ENTREGUE COM MANUAL DE MONTAGEM. MONTAGEM E INSTALAÇÃO POR RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	COTA RESERVADA	779,21	67.012,06	IN BRASIL
							1.674.049,35	

As demais informações constantes na ARP, permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias, do mês de junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
JULIANA PASSARIN
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 022, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a escolha da Comissão Especial de Avaliação - CEA, que irá julgar os documentos e apreciação dos recursos referentes ao Chamamento Público, cujo objeto é o credenciamento de Profissionais Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras”.

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a composição da comissão de seleção que irá julgar os documentos referentes ao Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras, nível básico/técnico, para acompanhamento dos alunos surdos/mudos que utilizam a Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação e expressão, matriculados nos cursos

do Centro de Integração e Promoção Humana – Teresinha Ribeiro de Lima;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras **Maria Jose da Silva Leite, Anne Kássia Oliveira Almeida Valadão e Isabel Batista Rios Coelho**, para comporem a Comissão Especial Avaliadora do credenciamento de Profissionais Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras, nível básico/técnico, para acompanhamento dos alunos surdos/mudos que utilizam a Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação e expressão, matriculados nos cursos do Centro de Integração e Promoção Humana – Teresinha Ribeiro de Lima:

Art. 2º - Compete à Comissão Especial Avaliadora instituída pelo artigo 1º deste Ato:

I – receber e analisar os documentos;

II – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados e;

III – decidir sobre os recursos interpostos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social e Cidadania de Gurupi, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1338/2022

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2023

O município de Gurupi, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, por intermédio de sua secretária, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo nº 2023007600. Objeto: Aquisição de móveis/acessórios e produtos cosméticos/higiene pessoal e perfumaria utilizados em salão de beleza/estética e esmaltaria, em atendimento aos cursos desenvolvidos pelo centro de integração e promoção humana Teresinha Ribeiro de Lima, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Tipo de julgamento: Menor Preço. Recebimento da Proposta até: 21/06/2023 às 13:30 horas (Horário de Brasília) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizada na BR-242, KM 405, saída para Peixe, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi-TO, CEP 77410-970, Fone (063) 3301-4318, ou no e-mail: semtas@gurupi.to.gov.br. Legislação: Lei nº 14.133/2021 artigos 75, inciso II, Decreto municipal nº 0406, de 29 de março de 2023. Gurupi/TO, 14/06/2023.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QT
------	----------------------	----	----

1	ALGODÃO EM ROLO – 500 g	UN	08
2	ESMALTES PARA UNHAS - Cores Diversas – 8 ml	UN	20
3	REMOVEDOR DE ESMALTE – 500 ml	UN	04
4	LIXA DE UNHA - Lixa de unha descartável com 100 unidades. Tamanho P	PCT	02
5	BACIA PARA PEDICURE - Material: Plástico Medida: 10 x 33 x 33 cm	UN	04
6	BACIA PARA MANICURE COM SUPORTE PARA DEDOS – Com encaixe com suporte que possibilita o mergulho de 5 dedos ao mesmo tempo economizando seu tempo de forma prática. Ferramenta necessária para uso profissional – Dimensões: 6,5 cm de altura x 10,5 cm de largura x 10,5 cm de profundidade; Material: Plástico	UN	04
7	ALICATE CUTÍCULA – feito em aço inoxidável	UN	04
8	LIXA PEDICURE PROFISSIONAL - Lixa de pé com base plástica. Indicado para remoção das células mortas, deixando a pele do pé com aspecto mais saudável e suave. Possui duas lixas pretas, fina e grossa; Tamanho G	UN	08
9	SHAMPOO – Shampoo Profissional neutro indicado para todos os tipos de cabelo. Galão de 5 Litros.	UN	10
10	CONDICIONADOR – Condicionador Profissional para todos os tipos de cabelo. Galão de 5 Litros.	UN	10
11	MÁSCARA DE HIDRATAÇÃO – Máscara de Hidratação Profunda para Adultos, 1kg.	UN	12
12	CAPA PARA CORTE DE CABELO - Capa profissional para Corte de Cabelo, na Cor Preta, possuindo aproximadamente as Dimensões de 1,45 m (comprimento) x 1,20 m (largura).	UN	04
13	TESOURA DE CORTE DE CABELO – Tesoura para corte de cabelo em aço inox, podendo conter cabo em plástico PVC, tamanho aproximado de 8 cm (comprimento) x 24,5 cm (largura) x 1,5 cm (altura).	UN	02
14	TOUCAS PARA REFLEXO – Touca siliconada flexível com pré-furos e reforço de entorno nos pré-furos. Dimensões aproximadas de 33x24x10 cm; 80 g.	UN	04
15	PAPEL ALUMÍNIO – Rolo Bobina de Papel Alumínio com medidas aproximadas de 30 cm x 100 metros.	UN	04
16	AGULHA PARA CROCHÊ – agulha para crochê de número 6, com medidas aproximadas de 15 cm de comprimento, feita em alumínio.	UN	02
17	AGULHA PARA CROCHÊ – agulha para crochê de número 8, com medidas aproximadas de 15 cm de comprimento, feita em alumínio	UN	02
18	PENTE – pente para cabelo com dentes finos e cabo fino.	UN	08
19	FINALIZADOR – finalizador anti frizz para cabelo, com aproximadamente 260 ml.	UN	05
20	CADEIRA PARA SALÃO – cadeira poltrona futurama, com base giratória, regulagem de altura com pistão à Gás e dimensões aproximadas de 99 cm (altura) x 53 cm (largura) x 56 cm (profundidade).	UN	02
21	AVENTAL PROFISSIONAL – frente única na cor preta, com bolsos, alça ajustável. Material: Poliéster.	UN	04
22	BOBINA DE PAPEL PARDO – bobina 80grs, sendo 60cm x 150 m	UN	04
23	TESOURAS PARA CORTE DE TECIDO – tesoura profissional alfaiate para corte de tecido, arremate e artesanato. Produto em aço inoxidável e borda de lâminas retas, com dimensões aproximadas de 24 cm (comprimento) x 8 cm (largura) x 2 cm (altura).	UN	02
24	TECIDO PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS – tecido com estampa própria para confecção de vestidos de quadriilha. Material gorgurinho, composição 40% poliéster, 60% algodão com dimensões de 5 metros (comprimento) x 1,5 metros (largura).	M	05
25	TECIDO PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS – tecido tricoline liso, composição 100% algodão, com dimensões de 5 metros (comprimento) x 1,5 metros (largura).	M	05

26	ESFOLIANTE PARA O ROSTO – gel esfoliante para o rosto com microesferas, que auxilia no combate às espinhas, cravos e controle de oleosidade. Peso aproximado de 75g. Com dimensões aproximadas de 12.4 (altura) x 4 (largura) x 6.2 (profundidade).	UN	04
27	LÁPIS DERMATOGRÁFICO PRETO – lápis dermatográfico para marcação de sobrancelha, na cor preta.	UN	04
28	TESOURA PARA SOBRANCELHAS – tesourinha de corte produzida em aço inoxidável, com ponta fina ideal para cílios e sobrancelhas, com medida aproximada de 9cm.	UN	04
29	PALITO DE LARANJEIRA – palito de unha feito em madeira de laranja descartável com ponta e chanfro; tamanho aproximado de 13 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	02
30	PAQUÍMETRO PARA SOBRANCELHA – para uso profissional de designer de sobrancelha, medindo 15 cm, sendo material de plástico.	UN	02
31	POTE COPO DAPPEN – pote copo dappen em plástico para mistura de henna, com dimensões de 3 cm (altura) x 3 cm (largura)/2.5 cm de diâmetro.	UN	04
32	HENNA PARA SOBRANCELHA – henna para sobrancelha, na cor loiro escuro; com aproximadamente 20 ml	UN	04
33	HENNA PARA SOBRANCELHA – henna para sobrancelha, na cor castanho claro; com aproximadamente 20 ml	UN	04
34	HENNA PARA SOBRANCELHA – henna para sobrancelha, na cor preta; com aproximadamente 20 ml	UN	04
35	PINCEL PARA HENNA SOBRANCELHA – pincel para aplicação de henna, cor preta, modelo chanfrado.	UN	02
36	LUVA LÁTEX – Luva látex natural descartável com pó, tamanho P (adulto). Caixa com 100 unidades.	CX	02
37	LUVA LÁTEX – Luva látex natural descartável com pó, tamanho M (adulto). Caixa com 100 unidades.	CX	02
38	LUVA LÁTEX – Luva látex natural descartável com pó, tamanho G (adulto). Caixa com 100 unidades.	CX	02
39	LUVA LÁTEX – Luva látex natural descartável com pó, tamanho GG (adulto). Caixa com 100 unidades.	CX	02
40	ARGILA – argila branca para rosto – 1 kg	PCT	02
41	BRUMA CALMANTE – Bruma calmante para pele com aproximadamente 120 ml	UN	02
42	LENÇO DE LIMPEZA FACIAL – lenço umedecido para limpeza facial com vitamina C, livre de álcool e parabeno; Dimensões do produto: 12cm x 18 cm. Pacote com 25 unidades.	PCT	04
43	BATOM LÍQUIDO – batom líquido com efeito matte, alta pigmentação na cor nude; com no mínimo 5 ml.	UN	02
44	BATOM LÍQUIDO – batom líquido com efeito matte, alta pigmentação na cor vermelha; com no mínimo 5 ml.	UN	02
45	MÁSCARA PARA CÍLIOS – máscara para cílios; cor preta; tamanho aproximado de 8 ml.	UN	02
46	DELINEADOR EM GEL – Delineador em gel para olhos, na cor preta.	UN	02
47	PALETA DE SOMBRAS – paleta de sombras para olhos, de uso adulto, tons terrosos, com 12 cores; Dimensões de 17.3 (comprimento) x 5.8 (largura) x 1.1 cm (altura); Peso Líquido: 16.8 g.	UN	02
48	PALETA DE SOMBRAS – paleta de sombras para olhos, de uso adulto, cores variadas; Dimensões 10 cm x 15 cm; 26,8g.	UN	02
49	HIDRATANTE PRÉ-MAQUIAGEM – hidratante facial pré-maquagem com ácido hialurônico; aproximadamente 100 g.	UN	02
50	CORRETIVO LÍQUIDO – corretivo líquido para maquiagem, cor clara; Dimensões 18 x 18 x 110 milímetros; Peso 6g.	UN	02
51	CORRETIVO LÍQUIDO – corretivo líquido para maquiagem, cor escura; Dimensões 18 x 18 x 110 milímetros; Peso 6g.	UN	02
52	PALETA DE CORRETIVOS – paleta de corretivos em creme com cores variadas; tons claros e escuros.	UN	02

53	SOMBRAS PARA SOBRANCELHAS – paleta de sombras para sobrancelha, contendo 3 cores: marrom claro, marrom médio e preto, mais 1 primer para fixação; Dimensões 6 x 13 x 17 cm; 81g.	UN	02
54	MACA ESTÉTICA PARA MAQUIAGEM E SOBRANCELHA – maca para realização de maquiagem e sobrancelha, contendo 3 posições, com encosto e pés com 5 regulagens; Dimensões do produto montado 74 cm (altura) x 54 cm (largura) x 175 cm (comprimento); Peso Suportado: até 120 kg.	UN	02
55	TECIDO OXFORD BRANCO - Composição:100% Poliéster; com aproximadamente 1,40m de largura.	M	100
56	TECIDO OXFORD AZUL - Composição:100% Poliéster; com aproximadamente 1,40m de largura.	M	55
57	TECIDO OXFORD ROSA - Composição:100% Poliéster; com aproximadamente 1,40m de largura.	M	55
58	TECIDO OXFORD AMARELO - Composição:100% Poliéster; com aproximadamente 1,40m de largura.	M	55
59	TECIDO CHITÃO ESTAMPADO COM FUNDO VERDE - Composição:100% Poliéster; com aproximadamente 1,40m de largura.	M	60
60	TECIDO JACQUARD – Composição Aproximada de: 58% Algodão 42% Poliéster; com aproximadamente 2,80m de largura. Cor: Bege.	M	120

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da administração pública, **devendo ser iniciado a execução no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido pelo Órgão Solicitante.

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA:

Ato constitutivo vigente;
 Cartão CNPJ;
 Documentos pessoais do representante da empresa;
 Certidões de regularidade fiscais e trabalhistas;
 DECLARAÇÃO de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
 DECLARAÇÃO expressa da licitante de que NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
 INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, pesquisa e documentos comprobatórios para contratar com a Administração Pública. Consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Decreto N° 1338/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023

Processo Administrativo Nº: 2021.003831 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.764.485/0001-02 e Prime Locação de Estruturas e Serviços de Conservação Eireli, inscrita no CNPJ 26.875.979/0001-35. Objeto: Locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos, serviços de decoração/ornamentação, segurança não armada e outros. Valor: 72.345,00 (Setenta e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Data da Assinatura: 14/06/2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 1338/2022

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
Processo Licitatório nº 2021.003831**

CONTRATANTE: Município de Gurupi - TO, através da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi - TO. OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. Contrato nº. **101/2023. CONTRATADA:** PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI – CNPJ nº. 26.875.979/0001-35. **Valor:** R\$ 924.031,60 (novecentos e vinte e quatro mil e trinta e um reais e sessenta centavos). Data de assinatura: **14/06/2023.** Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DECRETO Nº. 326/2023

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SRP**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 100/2023. CONTRATADA:** PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI – CNPJ nº 26.875.979/0001-35. **Valor: R\$ 503.465,00 (Quinhentos e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).** Data de assinatura: 14/06/2023. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

AMANDA PEREIRA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 122/2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**EXTRATO DO CONTRATO 003/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: **ARLAN TAVARES DE FARIAS**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01/06/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: **ELUAN OLIVEIRA FREIRE**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01/06/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: **LAUREZ MACEDO PEREIRA**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01/06/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: **MARCO LUIZ DAMIÃO NOGUEIRA**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01/06/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 007/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: **PABLO PINHEIRO DE SOUZA**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01/06/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: **SIDNEY KENNEDY SOARES VENCESLÊNIO**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01/06/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 009/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: **VALBER REIS DA SILVA**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01/06/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 010/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: **WARLEY AGUIAR DOS SANTOS**

OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com lotação no Fundo Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01/06/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023009673 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS”, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 17.718.507/0001-88, E A CONTRATADA – CONTRATADA: PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.875.979/0001-35 e Inscrição Estadual nº ISENTA, BR 153 km 666,8, CEP: 77.402-970 Cidade: Gurupi – TO. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, POR ATÉ 12 (MESES). DATA DA ASSINATURA 14/06/2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 098/2023 Processo Administrativo nº 2023.007895

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da *Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO*. **OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DIURNA DESARMADA PARA AS 26 UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE GURUPI-TO*. Contrato nº 098/2023. **CONTRATADA:** APOIO MASTER LTDA- CNPJ nº 28.792.247/0001-07. Valor: 53.508,00 (CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E OITO REAIS). Vigência: 60(sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 01/06/2023. Secretaria Municipal de Educação.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 123/2022

COMEG

ERRATA: RESOLUÇÃO COMEG Nº 007, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“ONDE LÊ SE” “Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da *Escola Municipal Odair Lúcio*, para ministrar o *Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º segmentos*, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data.”

“LÊIA-SE” “Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da *Escola Municipal Odair Lúcio*, para ministrar o *Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º segmentos*, por um período de 03 (três) anos, a partir da presente data.”

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0535/2022

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTU-*

RA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, mediante realização de licitação pública na modalidade *PREGÃO ELETRÔNICO-SRP*, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do *Processo nº 2023.005719*. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão *MANIFESTAR-SE* por meio dos seguintes documentos: *MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO* afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; *ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR* indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de *08 (oito) dias úteis*, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 14 de junho de 2023.

RAFHAEL ANGELO BARROS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA EM SUBSTITUIÇÃO
Decreto nº 0673/2023

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023.

Proc. Adm. Nº 202305005. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA; inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.238.738/0001-08. OBJETO DO ADITIVO: Supressão do Contrato nº 002/2023 por parte do FEC - Fundo Especial da Câmara, de 23/01/2023 à 31/12/2024. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93. Ass. 02/06/2023. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

14 DE JUNHO

**DIA MUNDIAL
DO DOADOR DE
SANGUE**

SUA ATITUDE SALVA VIDAS.

VÁ ATÉ UM PONTO DE COLETA
MAIS PRÓXIMO E FAÇA ESSA
BOA AÇÃO!

PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.